



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)



LEI N.º 1297 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

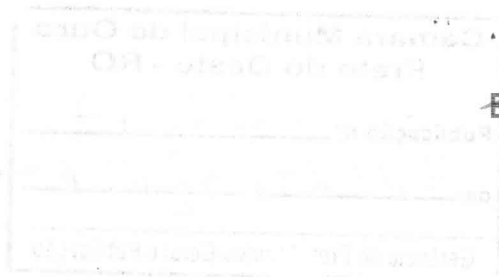
**“DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA
EXISTENTE NA RUA GONÇALVES DIAS
COM A AVENIDA CAPITÃO SILVIO
GONÇALVES DE FARIAS DE PRAÇA
VALDIR APARECIDO FERMINO”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça da Rua Gonçalves Dias com a
Avenida Capitão Silvio Gonçalves de Farias de Praça **VALDIR APARECIDO
FERMINO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em de novembro de 2007, 118º da República.



BRAZ RESENDE
PREFEITO



Pref Mun de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 06/11/07 a 28/11/07

GABINETE DO PREFEITO
Tereza R. Gonçalves
Agente Administrativo
CADASTRO 108/2

Câmara Municipal de Ouro
Preto do Oeste - RO

Publicação nº 2322 07
de 06/11/07 a 28/11/07

Gerência de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação



A
Secretaria Legislativa:
Segue Lei Nº 1297 de 06/11/07,
para as anotações necessárias.
Em, 07/Novembro de 2007

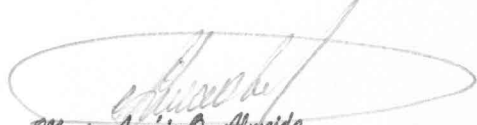
Plmfs.
Jose Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPQ/RO



Ao Protocolo:

Segue para arquivo o Projeto de Lei nº 486 / 07 já conferido pela a Assessoria Jurídica com a Lei nº 1297 / 07 de 06 / 11 / 2007 em anexo.

Em 07 / 11 / 07.


Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Parlamentar
Câmara Municipal de Ouro Preto